RESOLUÇÃO 01/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual de salário dos Servidores do Associação dos Munícipios da Região do Contestado - (AMURC)”

### **Kleberson Luciano Lima**, Presidente da Associação dos Munícipios da Região do Contestado – AMURC no uso das atribuições legais que lhe são Kleberson Luciano Lima conferidas pelo Estatuto e do Consórcio Intermunicipal do Contestado, CONSIDERANDO o Decreto nº 11864 de 27 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, o Presidente da República dispõe sobre o novo salário mínimo de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), reposição de 6,97% sobre o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Artigo 37, inciso X da CF1988 onde:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

**X** - a remuneração dos

,3servidores e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

# CONSIDERANDO o Regimento Interno, Título V, Artigo 17 e 18 que compõem o Plano de Cargos E Salários da Associação dos Municípios da Região do Contestado, que a partir de 01 de Janeiro de 2024, os salários dos servidores da AMURC sofreram a reposição do índice inflacionário de acordo com a Decreto nº 11864/2023, conforme tabela a baixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Servidor | Cargo | Salários |
| 01/2023 | 01/2024 |
| Franciele Wolinger Rocha | Analista Tributária | R$ 5.097,71 | R$ 5.453,02 |
| Luana Ferreira | Aux Administrativo | R$ 2.890,58  | R$ 3092,05  |
| Noemi do Prado Moraes | Auxiliar de Serv Gerais  | R$ 1.514,02 | R$ 1.619,55 |
| Roberto Molin de Almeida | Diretor Executivo | R$ 9.452,74 | R$ 10.111,60 |

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Curitibanos (SC), 30 de Janeiro de 2024.

**Kleberson Luciano Lima**

**Presidente do AMURC**

A presente Resolução foi publicada no dia 30 de Janeiro de 2024 no Mural da sede da Associação dos Municípios da Região do Contestado.

**Roberto Molin de Almeida**

**Diretos Executivo do COINCO**